

**Edição Extra**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ANO VII**Edição nº 1.876****Alcinópolis, terça-feira, 01 de julho de 2025**

Diário Oficial do Município de Alcínópolis-MS – criado pela Lei Municipal n. 455/2019, de 26 de junho de 2019, para publicações dos atos do Poder Executivo, Legislativo e Publicações a Pedido – Sede Prefeitura Municipal.

PODER EXECUTIVO

Prefeito	Weliton da Silva Guimarães
Vice-Prefeito	Waldemar Barbosa Filho
Secretário Municipal de Ação Social	Rosangela Garcia de Campo
Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças	Duane Mayara Correa Carrijo
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente.....	Elisberto Martins Rezende
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte	Thierry França Porato
Secretário Municipal de Governo e Gestão Estratégica	João Abadio de Oliveira Neto
Secretário Municipal de Saúde Pública	Matheus Corrêa Moretto
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos	Valcimar Pereira Rodrigues
Controladora Geral	Celia Regina Furtado dos Santos
Procuradora Geral do Município	Lígia Maria Gomes Maia

PODER LEGISLATIVO

Presidente	Valdeci Lima de Oliveira
Vice-Presidente.....	Ademir Luiz Müller
Primeiro Secretário	Valter Roniz Dias de Souza
Segunda Secretária	Onilza Matias de Sousa
Vereador.....	Adalto Borges Teles
Vereador	Alcir Gonçalves Dias
Vereador	Fernando Henrique Nicoletti
Vereadora	Mirelle Biscaro Piva Capelli
Vereador	Odaírk Moraes da Silveira

SECRETARIAS

Secretaria Municipal de Planej. Admin. e Finanças

Rua Maria Barbosa Carneiro, 633 - Centro
Telefones: (67) 3260-1127 3260-1187
79530-000 - Alcínópolis - MS
E-mail: financas@alcinopolis.ms.gov.br
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Secretaria Municipal de Saúde Pública

Av. Adolfo Alves Carneiro, 1190 - Centro
Telefone: (67) 3260-1166
79530-000 - Alcínópolis - MS
E-mail: saude@alcinopolis.ms.gov.br
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Rua Maria Teodora de Freitas Nery, 521 - Centro
Telefone: (67) 3260-1321
79530-000 - Alcínópolis - MS
E-mail: educacao@alcinopolis.ms.gov.br
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Av. Averaldo F. Barbosa, 259 - Jd. Bom Sucesso
Telefones: (67) 3260-1449 3260-1052
79530-000 - Alcínópolis - MS
E-mail: obras@alcinopolis.ms.gov.br
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Secretaria Municipal de Ação Social

Av. Darlindo José Carneiro, 1238 - Centro
Telefone: (67) 3260-1120
79530-000 - Alcínópolis - MS
E-mail: orgaogestor.alcinopolis@hotmail.com
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Secretaria Municipal de Desenv. Econômico e Meio Ambiente

Av. Olégario Barbosa da Silveira, 1344 - Centro
Telefone: (67) 3260-1739
79530-000 - Alcínópolis - MS
E-mail: desenvolvimento@alcinopolis.ms.gov.br e desenvolvimentoalcinopolis@gmail.com
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Prefeitura Municipal de Alcínópolis

Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Maria Barbosa Carneiro, 633 - Centro
Telefones: (67) 3260-1127 3260-1187
79530-000 - Alcínópolis - MS - CNPJ 37.226.651/0001-04

Visite o Diário Oficial na Internet: <https://www.alcinopolis.ms.gov.br/site/>

SUMÁRIO

Esta Edição é composta de 3 páginas

Poder Executivo.....	03
Atos do Poder Executivo.....	03
Extrato do Termo de Acordo Expropriatório.....	03

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO TERMO DE ACORDO EXPROPRIATÓRIO

Tendo tomado conhecimento da desapropriação levada a efeito pela Prefeitura Municipal de Alcinópolis, de acordo com os termos do DECRETO DE DESAPROPRIAÇÃO Nº 145/2025 DE 25 DE JUNHO DE 2025, em que o imóvel de Propriedade do Jonas Coelho Ferreira foi atingido por aquele ato, vimos por este termo concordar com os valores abaixo estipulados, bem como autorizar aos órgãos competentes do município a ocupação imediata da referida área para a finalidade de construção de moradias populares, de ginásio de esporte, de escola e unidade de saúde.

ÁREA DESAPROPRIADA: "Para a Quadra 69B iniciamos a descrição no vértice M-002, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM – SIRGAS 2000, UTM Zone-22S, de coordenadas N 7971485.5941 m e E 214828.9506 m, que segue 281,70 m confrontando com a Quadra 69A até o vértice M-001, de coordenadas N 7971388.8655 m e E 215093.5267 m, e segue 380,48 m confrontando com a propriedade de J.C.F. até o vértice FKH-M-6549, de coordenadas N 7971008.73 m e E 215077.3662 m, segue confrontando 12,0 m com a propriedade de Getúlio Leal de Freitas, vértice FKH-M-0496, de coordenadas N 7971010.5542 m e E 215065.4976 m, e segue confrontando 32,24 m com a propriedade de Francisca Nunes da Costa até o vértice FKH-M-6544, de coordenadas N 7971015.7131 m e E 215033.6576 m, e segue confrontando 59,40 m com a propriedade de Antônio Furtado Amorim, até o vértice FKH-M-6545, de coordenadas N 7971025.3669 m e E 214975.012 m, e segue confrontando 109,53 m com a propriedade de Joelma Martins França, até o vértice FKH-M-6548 de coordenadas N 7971042.9941 m e E 214866.8543 m, segue confrontando 14,47 m com a mesma propriedade de Joelma Martins França, até o vértice FKH-M-0495 de coordenadas N 7971045.3361 m e E 214852.5685 m, e segue confrontando 6,06 m com a Rua José Inácio Costa, até o vértice FKH-M-6547 de coordenadas, que por fim, segue confrontando 434,84 m até o vértice de início M-002 de coordenadas N 7971485.5941 m e E 214828.9506 m."

FUNDAMENTO: art. 5º e 6º, do Decreto-lei 3.365/41 de 21 de junho de 1941 com a redação dada pela Lei no 9.785 c/c Decreto Municipal de Desapropriação nº 145/2025, bem como pelo artigo 5º, inciso XXIV, da Constituição Federal de 1988.

TOTAL DA INDENIZAÇÃO: R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais).

Por ser verdade, e por estarem assim justos e acordados, assinam o presente, o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que representa o Município Expropriante, pelo Expropriado, pela Anuente, bem assim pelas testemunhas a que tudo assistiram

ALCINÓPOLIS/MS, aos 26 de junho de 2025.

WELITON DA SILVA GUIMARÃES

Prefeito Municipal

J.C.F.

Expropriado

M.U.F.

Anuente